

PLANO DE AÇÃO

2022

- **MISSÃO:** *Prestar serviços sociais a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços que respondam às atuais realidades sociais, tendo por base uma visão transparente, humanista e inovadora.*

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA-----	3
2. SÍNTESE DAS AÇÕES DECORRENTES DO NORMAL EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE O TECTO:	
2.1. MEDIDAS GERAIS DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19-----	4
2.2. RECURSOS HUMANOS-----	4
2.3. VOLUNTARIADO-----	4
2.4. GESTÃO E FINANCEIRA-----	4/5
2.5. RESPOSTAS SOCIAIS-----	5
2.6. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO-----	5
AÇÕES GERAIS DE O TECTO	
3. RECURSOS HUMANOS:	
3.1. FORMAÇÃO/ CONSULTORIA-----	5/6
3.2. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO E SEGURANÇA E HIGIENE ALIMENTAR-----	6
3.3. COMPORTAMENTO PROFISSIONAL-----	6/7
4. INFRA-ESTRUTURAS / EQUIPAMENTOS / VIATURAS-----	7/8
5. RESPOSTAS SOCIAIS-----	8/9
6. RESPONSABILIDADE SOCIAL-----	9
7. PARTICIPAÇÃO-----	9/10
8. POLÍTICA AMBIENTAL-----	10
9. COMUNICAÇÃO, IMAGEM INSTITUCIONAL E EVENTOS-----	10/11
10. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE-----	11/12
11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE-----	12/13
12. ACORDOS, REDES E PARCERIAS-----	13/14
13. VOLUNTARIADO-----	14
ANEXOS-----	15

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2020 foi assombrado pela epidemia Covid-19 e desde então toda a nossa vida pessoal, social e profissional tem sido gerida de acordo com este vírus.

Inicialmente o que nos parecia algo tão distante logo nos bateu à porta, e vimo-nos diante de uma situação nunca antes imaginada: isolamento social, utilização diária e permanente de máscaras faciais, o distanciamento social, a quarentena.

A pandemia da COVID-19 continua a ser uma questão de saúde pública e por isso exigiu e continua a exigir um esforço de todos para a contenção da sua propagação. Um esforço que significou um grande desafio para todos, que tivemos de adaptar a nossa forma de estar e de viver.

Com esta nova realidade, a capacidade de adaptação nunca foi tão necessária. Fomos obrigados a tomadas de decisões rápidas.

Foi necessário garantir acima de tudo o menor risco de contágio dos nossos utentes e dos nossos colaboradores. Foram seguidas todas as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), procedeu-se à elaboração do plano de contingência e respetivas adaptações e reformulações, foram adquiridos e disponibilizados equipamentos e produtos para contenção do vírus. Os nossos colaboradores foram formados no sentido de melhor prestação do serviço em segurança, para todos.

O que esperar de 2022? "A esperança exige uma certa perseverança, afinal, podemos dizer que esperança é acreditar que algo é possível mesmo quando há indicações do contrário; e por fim, esperança é olhar para o futuro, é sonhar, fazer planos"

2. SÍNTESE DAS AÇÕES DECORRENTES DO NORMAL EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE O TECTO

2.1. MEDIDAS GERAIS DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19

- A Associação O Tecto desenvolverá as suas ações seguindo as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e pela Segurança Social;
- O Tecto procederá de acordo com plano de contingência elaborado e readaptado, identificando-se a seguir as principais regras já adotadas:
 - ❖ Manutenção prioritária de utilização dos equipamentos de proteção individual (epi's);
 - ❖ Medidas estritas de higienização de mãos e de procedimentos de etiqueta respiratória;
 - ❖ Obrigatoriedade de utilização de máscara;
 - ❖ Procedimentos de frequência de utentes, tendo em conta o número adequado de utentes por espaço físico;
 - ❖ Medidas estritas de higiene e controlo de ambiente;
 - ❖ Medidas estritas a adotar para fazer face a um possível caso de infeção e procedimentos em caso suspeito;
 - ❖ Regras básicas de condutas gerais;
 - ❖ Mantém-se áreas de isolamento.

2.2. Recursos Humanos:

- Prevê-se manter o recurso a programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional no encaminhamento de candidatos a emprego, bem como o recurso às redes sociais, nomeadamente facebook, para recrutamento;
- Considerar-se-á a mobilidade de colaboradores entre áreas de serviços internos dependendo do funcionamento ou suspensão desses mesmos serviços.

2.3. Voluntariado:

- O recurso a voluntários só será equacionado em situação real de positividade ao COVID 19 por parte dos colaboradores, pelo que em qualquer outra situação o recurso será contido, dada a necessidade de se impedir um fluxo maior de pessoas externas aos serviços, junto dos utentes;

2.4. Gestão e Financeira:

- Prevê-se uma diminuição de gastos com materiais de equipamentos de proteção individual (epi's) e de higienização, dado o alívio das orientações da DGS;
- Prevê-se a lotação das capacidades de utentes, das diferentes respostas sociais, dado que os serviços retomaram em pleno o seu trabalho;
- Dadas as novas diretivas com abertura de todos os campos sociais prevê-se a elaboração de campanhas de sensibilização da comunidade para com a instituição, bem como retomar as campanhas de angariação de fundos.

2.5. Respostas Sociais:

- Funcionarão no seu pleno, no entanto manter-se-á a separação física dos espaços de cada resposta social, bem como de cada sala de atividade.
- Realização de atendimento presencial aos cidadãos, dada a permissão para entrada, e visitas no caso do ERPI, nos edifícios dos familiares dos utentes.

2.6. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

- Todos os colaboradores das diferentes respostas sociais devem atender à rigorosa aplicação das regras de etiqueta respiratória, lavagem correta das mãos e outras, divulgadas pela DGS.
- Todos os colaboradores devem se orientar profissionalmente, tendo em conta as regras da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Serão realizados acompanhamentos de inspeção da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho pela empresa que assessoria esta entidade, com base no contrato realizado.
- Serão realizados os devidos acompanhamentos da Medicina no Trabalho, pela empresa que assessoria esta entidade, com base igualmente no contrato realizado.

AÇÕES GERAIS DE O TECTO

3. RECURSOS HUMANOS:

3.1. FORMAÇÃO / CONSULTORIA

OBJETIVO

- Cumprir com o requisito da lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, de 2009: "Cada trabalhador tem direito a 40 horas de formação / ano, desenvolvida pela empresa ou por entidade formadora certificada";
- Proporcionar a aquisição e o aperfeiçoamento de saberes e de competências técnicas, favorecendo, assim, a qualificação e a competência profissional;
- Melhorar as habilitações de profissionais no ativo, permitindo uma melhor adaptação às exigências dos seus utentes e familiares;
- Favorecer a sustentabilidade e a competitividade da instituição;
- Aumentar a capacidade de prestação de serviços por parte dos colaboradores e melhorar o seu desempenho.

ATIVIDADES	
1. Dinamização de sessões de trabalho / esclarecimentos aos colaboradores.	janeiro a dezembro
2. Formações: - Medidas de Autoproteção; - Simulacro de Emergência; - prevenção de primeiros socorros na infância Notas: estas formações serão administradas com recurso a programas financiados.	janeiro a dezembro

3.2. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO E SEGURANÇA E HIGIENE ALIMENTAR



OBJETIVO

- A garantia de segurança e saúde nos locais de trabalho é um direito de todos os trabalhadores e também um imperativo constitucional.

ATIVIDADE	
Renovar os contratos com a empresa nas áreas da Segurança e Higiene no Trabalho e da Segurança e Higiene Alimentar, cumprindo os requisitos legais.	janeiro a dezembro
Renovar os contratos com a empresa na área da Medicina do Trabalho, cumprindo com os requisitos legais.	

3.3. COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

- O comportamento profissional adquire uma enorme relevância quando se pretende o exercício ideal de uma profissão

ATIVIDADE	
Sensibilizar os colaboradores para o mau manuseamento dos equipamentos / tratar melhor o equipamento / zelar pelos bens e equipamentos	janeiro a dezembro
1.Sensibilizar os colaboradores da importância de assegurarem sempre o sigilo profissional 2.Terem cuidado em retirar a farda e cartão de identificação da instituição quando saem para o exterior; 3.Respeitarem o silêncio na instituição; 4.Manter sempre o fardamento limpo e adequado.	janeiro a dezembro

4. INFRA-ESTRUTURAS / EQUIPAMENTOS / VIATURAS

OBJETIVO

- Proceder à requalificação, beneficiação, manutenção e conservação dos espaços, equipamentos e viaturas institucionais.

ATIVIDADES	
1.Requalificação do edifício sede, nomeadamente no âmbito da eficiência energética (a aguardar abertura de programas comunitários)	janeiro a dezembro
2. Realização de obras de beneficiação, de manutenção e de conservação dos edifícios (interior e exterior);	janeiro a dezembro
3.Manutenção e conservação dos equipamentos dos serviços de lavandaria, cozinha, caldeiras e sistemas de aquecimento de água e viaturas.	janeiro a dezembro
4. Aquisições de equipamentos que possam ser necessários por força do desgaste natural dos equipamentos e por força da necessidade de novos equipamentos.	janeiro a dezembro
5. Melhorar o equipamento da infância / renovar equipamentos: melhorar imagem do mobiliário das salas.	janeiro a dezembro
6. Proceder à aquisição e renovação de equipamentos no âmbito do ERPI e Centro de Dia.	janeiro a dezembro
7. Universidade Sénior (USVC): manter protocolos para utilização de espaços na sede do concelho, nomeadamente com autarquia e junta de freguesia de Vila do Conde.	janeiro a dezembro
8. Manutenção do arrendamento do espaço destinado ao protocolo de RSI, sito na freguesia de Fajozes;	janeiro a dezembro
9. Manutenção do espaço "Espaço S" destinado ao atendimento dos utentes de CAFAP;	janeiro a dezembro
10. Manutenção do arrendamento do espaço destinado ao CLDS, sito em Vila do Conde.	janeiro a dezembro

5. RESPOSTAS SOCIAIS

MISSÃO

- Prestar serviços sociais a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços que respondam às atuais realidades sociais, tendo por base uma visão transparente, humanista e inovadora.

Nota: Todas as atividades programadas para 2022 terão em conta as orientações atualizadas da DGS.

ATIVIDADES	
❖ INFÂNCIA: 1. Atividades direcionadas para os Serviços de Creche e Pré-Escolar; 2. Atividades extra-curriculares - dada a abertura da instituição a atividades exteriores terão lugar os ateliers de música, inglês e dança - mas dada a continuação do distanciamento entre salas, os ateliers serão ministrados às crianças por sala; 3. Serviço "Escola Mais": relativamente a este serviço O Tecto apenas manterá a prestação do serviço de Transporte (casa- tecto-escola)	janeiro a dezembro
❖ TERCEIRA IDADE: 1. Dar continuidade aos serviços de apoio domiciliário, centro de dia e ERPI; 2. Dar continuidade aos serviços da Universidade Sénior, com objetivos de prestar atividades lúdicas, recreativas, culturais, intercâmbios e de proporcionar convívios, bem como o de evitar o isolamento.	janeiro a dezembro
❖ CAFAP: acompanhamento de famílias	janeiro a dezembro
❖ RSI: Prorrogação do protocolo de RSI.	janeiro a dezembro
❖ CLDS: programa de Intervenção Comunitária.	janeiro a dezembro

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO

- O Tecto, enquanto entidade inserida numa comunidade, deve atuar tendo em conta a sua responsabilidade social



ATIVIDADES	
1. O Tecto vai retomar a participação nas campanhas de Voluntariado do Banco Alimentar Contra a Fome do Porto.	maio e dezembro
2. Membro da Rede Social e da Proteção Civil.	janeiro a dezembro
3. Profissionalizar e reintegrar no mercado de emprego pessoas desempregadas de longa duração ou com outras características de exclusão social, nomeadamente com recurso a programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional(iefp).	janeiro a dezembro

7. PARTICIPAÇÃO

OBJETIVO

- Promover uma maior sensibilização e participação de e para a comunidade.

ATIVIDADES	
1. Disponibilização de meios para a apresentação das Sugestões e Críticas: caixa de sugestões/críticas, site e Facebook;	janeiro a dezembro
2. Promover um maior envolvimento dos seus associados / clientes na instituição;	janeiro a dezembro
3. Sensibilizar a comunidade para as campanhas de angariação de fundos e para as questões sociais;	janeiro a dezembro
4. A dinamização do mecenato;	janeiro a dezembro
5. Procurar uma maior consciencialização, participação e intervenção das empresas circundantes nas áreas sociais.	janeiro a dezembro

8. POLÍTICA AMBIENTAL



OBJETIVO

- Contribuir para a preservação do meio ambiente, inculindo em toda a comunidade institucional a importância das questões ambientais

ATIVIDADES	
1.Reduzir: consumos de eletricidade e de água;	janeiro a dezembro
2.Reciclar: papel e óleos alimentares;	
3.Reutilizar.	

9. COMUNICAÇÃO, IMAGEM INSTITUCIONAL E EVENTOS

OBJETIVO

- O Departamento de comunicação, marketing e angariação de fundos foi criado para desenvolver um conjunto de estratégias de divulgação da instituição junto da comunidade.

ATIVIDADES	
1.Desenvolver os sistemas de informação, comunicação e imagem: jornal institucional; site, email's, Facebook; circulares; divulgação de flyers; newsletters; entre outras comunicações;	janeiro a dezembro
2.Publicar nos jornais e rádios locais assuntos de interesse internos, por serem, também, veículos de excelência de transmissão de informação institucional na comunidade;	janeiro a dezembro
3.Comemorar Dia d' O Tecto;	abril
4.Participar no evento Feira Social, no âmbito da sua integração na rede social. Nota: esta atividade estará pendente das orientações da DGS ao momento.	Outubro



10. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE



OBJETIVO

- A gestão envolve todo um conjunto de trâmites que são levados a cabo para a resolução de assuntos e / ou de concretização de projetos.

ATIVIDADES	
1. Reorganizar os serviços e Reestruturar o quadro de colaboradores;	janeiro a dezembro
2. Procedimentos de Contratações: baixas médicas, períodos de férias e outras situações consideradas pontuais;	janeiro a dezembro
3. Recurso a programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (iefp);	janeiro a dezembro
4. Otimizar os recursos humanos, logísticos e materiais, tendo em conta as necessidades e os espaços;	janeiro a dezembro
5. Realizar reuniões de direção, de direção técnica e de serviços.	janeiro a dezembro
6. Reavaliar e reajustar os fornecimentos e fornecedores;	janeiro a dezembro
7. Reavaliar e renegociar as prestações bancárias;	janeiro
8. Reavaliar anualmente as mensalidades e os serviços inerentes às respostas sociais;	janeiro e setembro
9. Criar novos serviços;	janeiro a dezembro
10. Rever acordos de cooperação;	janeiro a dezembro
11. Realizado pedido junto de DREN para alteração, dado o seu encerramento, de uma sala de pré-escolar para a resposta social de Creche.	
12. Proceder a candidaturas no âmbito do PORTUGAL 2020, em diferentes vertentes, nomeadamente na eficiência energética.	janeiro a dezembro
13. Proceder à atualização das tabelas salariais tendo em conta a legislação laboral;	janeiro
14. Receitas extraordinárias: As receitas extraordinárias são imprevisíveis e conseqüentemente de difícil apuramento.	janeiro a dezembro
15. EVITAR O DESPERDÍCIO: Luz, água, transportes, luzes energia: sensibilizar os colaboradores para lembrar a necessidade de desligar a luz, verificar o autoclismo, as torneiras, a quantidade de papel gasto, produtos de higiene.	janeiro a dezembro

Missão : Prestar serviços sociais a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços que respondam às atuais realidades sociais, tendo por base uma visão transparente humanista e inovadora.

11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

OBJETIVO

- Foco na satisfação do cliente e na busca da melhoria contínua.

ATIVIDADES	
1. Implementar de medidas de gestão e organização de reforço à qualidade e da melhoria continua da organização;	janeiro a dezembro
2. Proceder à avaliação dos fornecedores em termos de preços / qualidade, bem como rapidez de fornecimento;	fevereiro
3. Proceder à avaliação dos prestadores de serviço;	fevereiro
4. Aplicar inquéritos de satisfação aos Colaboradores, aos Fornecedores, Clientes e Parceiros (bianual);	fevereiro
5. Avaliar desempenho dos colaboradores, para um melhoramento do serviço.	fevereiro
6.Promover uma maior organização da prestação de serviços, nomeadamente ao nível dos processos operacionais das respostas sociais	Janeiro a dezembro

12. ACORDOS, REDES E PARCERIAS

OBJETIVO

- Uma parceria é o estabelecimento de acordos para atingir interesses comuns.

ATIVIDADES	
Parcerias Públicas: 1.Instituto da Solidariedade e Segurança Social; 2.União das Instituições Particulares de Solidariedade Social 3.Instituto de Emprego e Formação Profissional;	janeiro a dezembro

<p>4.DGESTE - Direção Geral dos estabelecimentos escolares;</p> <p>5.Câmara Municipal de Vila do Conde;</p> <p>6.Junta de Freguesia de Vila do Conde;</p> <p>7.Junta de Freguesia de Fajozes.</p> <p>8. Agrupamento de Centros de Saúde de Vila do Conde (ACES)</p>	
<p>Parceria Privadas:</p> <p>1.Escolas Profissionais e Académicas:</p> <p>- Proporcionar estágios académicos e curriculares e cursos técnico - profissionais;</p> <p>-Estabelecer protocolos com entidades locais.</p>	janeiro a dezembro

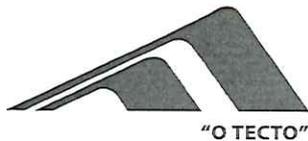


13. VOLUNTARIADO

OBJETIVO

- No atual contexto da sociedade moderna, o voluntariado assume cada vez mais um papel preponderante. É uma experiência que não tem preço e que contribui para desenvolver competências como a autoconfiança, a responsabilidade, o espírito de equipa e a criação de empatia com o outro.

ATIVIDADES	
<p>Ações de voluntariado realizadas por pessoas de diferentes idades e nas diferentes respostas sociais: infância, terceira idade (ERPI e Universidade Senior).</p> <p>Nota: as ações de voluntariado estão pendentes das orientações da DGS.</p>	janeiro a dezembro



ANEXOS

PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES POR RESPOSTAS SOCIAIS:

1. INFÂNCIA;
2. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI);
3. SAD, CENTRO DE DIA E UNIVERSIDADE SÉNIOR (USVC);
4. CAFAP;
5. RSI;
6. CLDS;
7. MARKETING E COMUNICAÇÃO.

A Direção

Fajozes, 10 de Novembro de 2021

Assinaturas

Joaquim Furtado de Azevedo
Maria de Conceição Ant
João Fernando Mourão de Almeida
António José Sousa

Aprovado em Assembleia Geral

Fajozes, 26 de Novembro de 2021

Assinatura do Presidente

António José Sousa

